

## RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 10/01/2023 às 19:38:48 foi protocolizado o documento sob o Nº 02028/23 da subcategoria Termo Aditivo de Contrato , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de São José de Piranhas, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Helder de Lima Freitas.

Nº de Ordem do Aditivo: 1º Aditivo

Data da Assinatura do Aditivo: 20/12/2022

Data de Publicação do Aditivo: 21/12/2022

Tipo do Aditivo: Aditivo de Vigência

Valor Adicionado: R\$ 0,00

Justificativa: Justifica-se esse aditivo, considerando que os serviços de prestação continuada podem ter seu prazo de vigência prorrogado e é vantajoso para a administração pública pelo princípio de eficiência, legalidade e economicidade, evitando-se prejuízo ao município pela sua descontinuidade; Considerando ainda que a contratada é detentora de confiança profissional, o que lhe tornou apta à contratação e deseja permanecer na efetiva prestação do serviço; Considerando que o valor contratado mensal permanece o mesmo; Assim, foi necessária a realização de Termo Aditivo - Prorrogação de Prazo por 12 (Doze) meses, do encerramento da vigência do contrato em vigor (31/12/2022) até 31 de dezembro de 2023, ao contrato Nº 00199/2022 CPL, proveniente do processo de PREGÃO PRESENCIAL Nº 00049/2022, com a empresa MARIANA VIEIRA FERREIRA DO NASCIMENTO 08398675497, CNPJ nº 41.669.830/0001-93, com objeto: Contratação de serviços de locação de 01 (uma) retroscavadeira, para atender as demandas da Secretaria de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de São José de PiranhasPB.

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
(7) [PDF] Demonstrativo de vantajosidade econômica da prorrogação contratual, nos contratos de prestação de serviços de natureza contínua	Sim	972abdb29236fbd85974325bb8f48192
(8) [PDF] Termo Aditivo	Sim	59eea1f41cba7d2a10b9e4d4f3aac4db
[PDF] Certidão negativa de débitos perante a Justiça do Trabalho e prova atual do cumprimento de acordo trabalhista, quando houver	Sim	f7bc29a16edc88006f24575ccd19c315
[PDF] CPF ou CNPJ	Sim	add6f4fd3463b7c371dbca59ea815765
[PDF] Justificativa técnica	Sim	972abdb29236fbd85974325bb8f48192
[PDF] Parecer jurídico, Lei 8.666/93, no seu art. 38	Sim	f902e8ef45d1a0ccc145302a101832b4
[PDF] Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal	Não	
[PDF] Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal	Sim	59ee6396dd29f23350dc774ac39bab57
[PDF] Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS se Pessoa Jurídica	Sim	a3ed4020551dac2d883b14731aade269
[PDF] Publicação do Extrato de Aditivo	Sim	22be95536126bd6eb188035365b69efa
[PLANILHA] Planilhas com as alterações contratuais	Não	

**João Pessoa, 10 de Janeiro de 2023**



**Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB**